



ATA DA 16ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS REALIZADA EM 27/03/2013

1 Às dez horas de vinte e sete de março do ano de dois mil e treze, na sede do Conselho
2 de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM, Rua Carlos Lacerda, nº 105 –
3 Adrianópolis – Manaus/AM foi realizada, a Décima Sexta Sessão Ordinária de Plenária
4 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, sob a direção do Presidente,
5 Arquiteto e Urbanista JAIME KUCK, e secretariada pela Secretária Geral NAYARA
6 SANTOS. O Presidente abriu os trabalhos e como **primeiro item da pauta**, fez a
7 verificação do *quórum*, constatando-se os seguintes presentes: **Conselheiro Federal**
8 Marcelo de Borborema Correa, **Conselheiros Efetivos Presentes**: Ana Luiza Souto
9 Loureiro de Castro, Heraldo Costa dos Reis, Geraldo Jorge Tupinambá do Valle, Daniel
10 Montenegro Alfaia, Pedro Paulo Barbosa Cordeiro, conforme os termos do art. 39,
11 somente a Vice-presidente Cristiane Sotto Mayor e o Conselheiro Maurício Carvalho
12 apresentaram justificativas. Como **segundo item da pauta**, a secretária Nayara Santos
13 fez a leitura das pautas das reuniões anteriores, a 15ª Sessão Ordinária e 2ª Sessão
14 Extraordinária de Plenária, em seguida foram sugeridas algumas alterações para
15 melhor coerência do texto, sendo votada e aprovada, por unanimidade. No **terceiro**
16 **item da pauta**, o Presidente fez a leitura do Regimento do Conselho de Arquitetura e
17 Urbanismo do Amazonas, conforme as propostas analisadas na 2º Sessão
18 Extraordinária de Plenária, sendo o Regimento aprovado por unanimidade e
19 encaminhado para homologação pelo CAU/BR. Como **quarto item da pauta**, foram
20 apresentados os relatos das comissões, onde o Conselheiro Heraldo Reis mencionou o
21 que foi discutido na Reunião da Comissão de Ética e Disciplina referente ao Código de
22 Ética, informou, ainda, que existe a resolução do CAU/BR que define os tipos de
23 infrações e quais as penalidades, porém não relaciona a infração à penalidade, sendo
24 que tais deliberações ocorreriam em nível regional, o presidente citou que também
25 levará essa questão a nível nacional. Ainda neste item, o Conselheiro Daniel Alfaia
26 levantou a questão sobre o salário de professores da área de arquitetura e urbanismo
27 que deveriam ter como modelo o salário base previsto em resolução do CAU/BR. Os
28 demais itens da pauta e relatórios deverão ser encaminhados pelo e-mail ao
29 presidente. Para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada,
30 será assinada por mim, Nayara Oliveira Souza Santos, pelo Presidente Jaime Kuck e
31 pelos presentes.



CAU/AM

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Amazonas

Arq. e Urb. Jaime Kuck
Presidente CAU/AM

Nayara Oliveira Souza Santos
Secretária

Arq. e Urb. Ana Luiza Souto Loureiro
Conselheira Estadual

Arq. e Urb. Heraldo Costa dos Reis
Conselheiro Estadual

Arq. e Urb. Geraldo Jorge T. Do Vale
Conselheiro Estadual

Arq. e Urb. Daniel Montenegro Alfaia
Conselheiro Estadual

Arq. e Urb. Pedro Paulo B. Cordeiro
Conselheiro Estadual